



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 321/2017

João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo TRT N. 12554/2017.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária, ao Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, (matrícula n. 101.284.967), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 08.09.2017, com retorno para o mesmo dia, conforme ATO SCR n. 075/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente